



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 008/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 15 (segunda-feira) de
setembro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado que comemora o dia da Emancipação Política de Alagoas, em 16 de setembro, ocorrerá na segunda-feira;

CONSIDERANDO que a decisão pelo ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, entre outros.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 15 de setembro de 2025 (segunda- feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 11 de setembro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
PREFEITO